

LEI COMPLEMENTAR Nº 87

de 22 de janeiro de 2008

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE COXIM - MS - IMPC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Registra-se e Publica-se

Engº Agrº MOACIR KOHL

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 87/2008 - 22 de janeiro de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em